



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 175/CFAOC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera as Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental – NPCF-CFAOC.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha de 3 de junho de 2004, e de acordo com o inciso I do art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Incluir o item abaixo especificado nas Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental – NPCF-CFAOC, aprovada pela Portaria nº 15/CFAOC, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) d 21 de fevereiro de 2015, conforme a seguir:

§1º No Índice, incluir o seguinte subitem: “ 0705 – Assinatura na Declaração do Engenheiro Responsável e no Termo de Responsabilidade de Construção/Alteração.

§2º No Capítulo 7, incluir o seguinte item:

0705 – ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E NO TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO

a) Considerando exclusivamente as EMBARCAÇÕES MIÚDAS, o Responsável Técnico pela avaliação das condições de segurança, operacionalidade e discriminação das características da embarcação, que devem constar na Declaração de Construção (comprimento, boca, pontal, material do casco, lotação e motorização) poderá ser engenheiro naval, tecnólogo em construção naval ou tecnólogo em operação e administração de sistemas de navegação fluvial, conforme previsto na NORMAM-02/DPC, item 0205, alínea c); e

b) Para as demais embarcações, a Declaração do Engenheiro Responsável (Anexo 3-H da NORMAM-02/DPC) ou o Termo de Responsabilidade de Construção/Alteração

63043.005292/2021-23

Continuação da Port nº 175/2021, da CFAOC.

(Anexo/ 3-D da NORMAM-03/DPC) deverão ser assinados por engenheiro naval ou tecnólogo em construção naval ou tecnólogo em operação e administração de sistemas de navegação fluvial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003 e 8831.
CHM
Com9ºDN
DPC
CF-20
Arquivo